



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 1132 / 2024 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 01 de Outubro de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 659, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Revoga a pedido a Portaria nº 508/2024 que concedeu a flexibilização de jornada para o setor de Coordenação Biblioteca do *campus* Pinheiral deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Lei 8.112/90, a Lei n.º 11.091/05, o Decreto n.º 1.590/95, o Decreto n.º 4.836/03, a Instrução Normativa n.º 02/18, a Portaria MEC 2.519/05, a Resolução ConSup n.º 131/2023 e tendo em vista o processo eletrônico n.º e tendo em vista o processo eletrônico nº 23276.001006/2023-64, resolve:

Art. 1º Revogar, a pedido, a Portaria nº 508/2024 que concedeu a flexibilização de jornada para o setor de Biblioteca do campus Pinheiral deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 07/10/2024 19:54)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1132**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/10/2024** e o código de verificação: **ad11f63bcd**